



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6374/2021

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no §3º do art. 15 da Lei Municipal nº 2096/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio na execução das atividades de controle interno prevista na Lei 2096/2019.

Poder Executivo

Luiz Marcelo Alves dos Santos

Fernando Henrique Hokazono

Luciana Regina dos Santos

Poder Legislativo

José Adirson Gianotto Nascimento

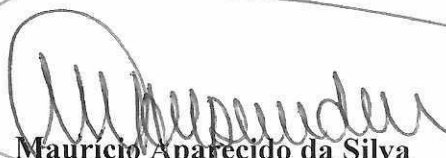
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu

Ariovaldo Falleiros Pádua

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6012/2019.

Mandaguáçu, 18 de janeiro de 2021.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br